



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº63/2025

DISPENSA POR LIMITE Nº51 /2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11 de março de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de placas e adesivos com fornecimento de material para identificação de poços, reservatórios, Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) e adesivos de identificação para produtos químicos como réguas para controle de volume dos tanques de produtos químicos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), localizadas no Município de São Pedro.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$3.569,62.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNDS.	VALOR UNIT.
------	-------------	-----	-------	-------------



01	<p>IMPRESSÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ADESIVADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição: Confeção de placas de identificação em chapa ACM adesivadas, com arte desenvolvida pela empresa contratada, seguindo o modelo fornecido pelo contratante após a conclusão do processo; • Material: ACM; • Medida: 48 x 48 cm; • Quantidade Total: 29 unidades. 	29	SV	62,75
02	<p>IMPRESSÃO DE ADESIVOS BLACKOUTS PARA TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição: Produção e instalação de adesivos blackouts em formato de régua para os tanques de produtos químicos das ETAs e ETes, com arte desenvolvida pela empresa contratada, seguindo o modelo fornecido pelo contratante após a finalização do processo; • Medidas: 3,38 x 0,10 m (5 unidades) 2,75 x 0,21 m (6 unidades) 2,50 x 0,10 m (6 unidades) 1,55 x 0,08 m (6 unidades) 1,26 x 0,10 m (6 unidades) 1,22 x 0,08 m (6 unidades) 1,15 x 0,07 m (5 unidades) 1,16 x 0,07 m (5 unidades) • Quantidade Total: 45 unidades. 	45	SV	35,11
03	<p>IMPRESSÃO DE ADESIVOS BLACKOUTS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição: Produção de adesivos blackouts para identificação de produtos químicos (cloro, flúor, PAC e barrilha) nas ETAs, ETes e poços, com arte desenvolvida pela empresa contratada, 	24	SV	7,08



	<p>conforme o modelo fornecido pelo contratante após a conclusão do processo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: tamanho papel A4; • Especificação: Cloro (6 unidades) Flúor (6 unidades) PAC (6 unidades) Barrilha (6 unidades) • Quantidade Total: 24 unidades. 			
--	---	--	--	--

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega será de 15 (quinze) dias após autorização de serviço emitida pelo setor de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 11 de março de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue



na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

5.4. Com a habilitação da empresa vencedora, o SAAESP poderá realizar diligências, visando comprovar o atendimento do software às condições e obrigações expostas no Termo de Referência.



5.5. Se for constatado o desatendimento às condições de habilitação, ou se o software ofertado não atender às condições e obrigações expostas no termo de referência, a empresa será desclassificada, convocando-se a próxima empresa mais bem colocada.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.5. Após emissão de autorização de serviço a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrega dos objetos. Em caso de erros e inconformidades a empresa deverá atender as solicitações em até 24 horas após contato formal.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:
881 – 3.3.90.39.63.00.00 – SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade da Sra. Larissa Zanirato Gonsalves responsável pelo Departamento técnico.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 06 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A presente contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de placas e adesivos com fornecimento de material para identificação de poços, reservatórios, Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), localizadas no Município de São Pedro. Além disso, incluí-se a impressão de adesivos de identificação para produtos químicos, como Cloro, PAC, Flúor e Barrilha, bem como réguas para controle de volume dos tanques de produtos químicos.

A aquisição desses itens tem como finalidade padronizar e aprimorar a sinalização das unidades operacionais, contribuindo para a segurança dos colaboradores e a correta identificação das estruturas e substâncias utilizadas nos processos de tratamento de água e esgoto. O fornecimento dos materiais visa atender às necessidades operacionais da autarquia, garantindo conformidade com as normas de segurança e facilitando a execução das atividades de operação e manutenção das unidades do SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A necessidade de contratação de empresa para impressão das placas de identificação para poços, reservatórios, Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), bem como dos adesivos de identificação para produtos químicos e das réguas para controle de volume dos tanques de produtos químicos, decorre da importância de padronizar e aprimorar a sinalização das unidades operacionais do SAAESP.

A correta identificação das estruturas e substâncias utilizadas nos processos de tratamento de água e esgoto é essencial para garantir a segurança dos colaboradores, minimizar riscos operacionais e atender às exigências normativas vigentes. Atualmente, a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a clareza das informações essenciais para a operação e manutenção das unidades, aumentando a probabilidade de erros e acidentes.

Dessa forma, a aquisição desses itens visa suprir uma necessidade operacional crítica, assegurando que todas as instalações do SAAESP estejam devidamente identificadas e sinalizadas. Essa iniciativa reforça o compromisso da autarquia com a segurança, a eficiência e a conformidade das suas operações, garantindo um ambiente de trabalho mais



seguro e organizado para os profissionais envolvidos nas atividades de operação e manutenção das ETAs, ETEs e EEES.

3. DA JUSTIFICATIVA (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A impressão das placas de identificação para poços, reservatórios, Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), bem como dos adesivos de identificação para produtos químicos e das régua para controle de volume dos tanques de produtos químicos, é de extrema importância para garantir a segurança operacional e a padronização das sinalizações nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

A correta identificação das estruturas e dos produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de água e esgoto é fundamental para minimizar riscos de acidentes, facilitar a atuação das equipes operacionais e assegurar o cumprimento das normas de segurança e regulamentações vigentes. A ausência ou inadequação dessas sinalizações pode comprometer a clareza das informações essenciais ao funcionamento das unidades, aumentando a possibilidade de erros, incidentes operacionais e exposição dos trabalhadores a substâncias perigosas.

A implementação dessa medida garantirá um ambiente de trabalho mais seguro e organizado, permitindo que os profissionais desempenhem suas atividades com maior eficiência e reduzindo riscos de incidentes. Além disso, a aquisição desses materiais reforça o compromisso do SAAESP com a qualidade e a segurança das suas operações, promovendo um ambiente de trabalho adequado para seus colaboradores e assegurando a conformidade com as diretrizes legais e regulamentares.

Portanto, a aquisição das placas de identificação, adesivos e régua é uma ação necessária para garantir a eficiência operacional das unidades do SAAESP, preservando a segurança dos funcionários e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população de São Pedro.

4. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. ITEM 1 – IMPRESSÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ADESIVADA:

- Descrição: Confecção de placas de identificação em chapa ACM adesivadas, com arte desenvolvida pela empresa contratada, seguindo o modelo fornecido pelo contratante após a conclusão do processo;
- Material: ACM;
- Medida: 48 x 48 cm;
- Quantidade Total: 29 unidades.



4.2. ITEM 2 – IMPRESSÃO DE ADESIVOS BLACKOUTS PARA TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS:

- Descrição: Produção e instalação de adesivos blackouts em formato de régua para os tanques de produtos químicos das ETAs e ETEs, com arte desenvolvida pela empresa contratada, seguindo o modelo fornecido pelo contratante após a finalização do processo;
- Medidas: 3,38 x 0,10 m (5 unidades)
2,75 x 0,21 m (6 unidades)
2,50 x 0,10 m (6 unidades)
1,55 x 0,08 m (6 unidades)
1,26 x 0,10 m (6 unidades)
1,22 x 0,08 m (6 unidades)
1,15 x 0,07 m (5 unidades)
1,16 x 0,07 m (5 unidades)
- Quantidade Total: 45 unidades.

4.3. ITEM 3 – IMPRESSÃO DE ADESIVOS BLACKOUTS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS:

- Descrição: Produção de adesivos blackouts para identificação de produtos químicos (cloro, flúor, PAC e barrilha) nas ETAs, ETEs e poços, com arte desenvolvida pela empresa contratada, conforme o modelo fornecido pelo contratante após a conclusão do processo;
- Medidas: tamanho papel A4;
- Especificação: Cloro (6 unidades)
Flúor (6 unidades)
PAC (6 unidades)
Barrilha (6 unidades)
- Quantidade Total: 24 unidades.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Com a contratação de serviços de impressão das placas de identificação para poços, reservatórios, Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs), bem como dos adesivos de identificação para produtos químicos e das régua para controle de volume dos tanques de produtos químicos, espera-se garantir um ambiente de trabalho mais seguro, organizado e em conformidade com as normas vigentes no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

A correta sinalização das unidades operacionais contribuirá para a redução de riscos de acidentes, proporcionando maior segurança aos colaboradores que atuam nas atividades de operação e manutenção. Além disso, a padronização da identificação dos produtos



químicos permitirá um manuseio mais seguro e eficiente, minimizando erros e prevenindo exposições inadequadas a substâncias potencialmente perigosas.

Espera-se também que a implementação dessas sinalizações melhore a organização das unidades, facilitando a localização e identificação rápida de equipamentos, estruturas e produtos utilizados nos processos de tratamento de água e esgoto. Isso resultará em maior eficiência operacional, reduzindo o tempo necessário para a execução de tarefas e melhorando o desempenho das equipes.

Além dos benefícios diretos à segurança e à produtividade, a adoção dessas medidas permitirá que o SAAESP atenda plenamente às exigências regulatórias, reforçando seu compromisso com a segurança do trabalho e a qualidade dos serviços prestados à população de São Pedro. Dessa forma, a aquisição desses itens garantirá um ambiente mais seguro, eficiente e adequado para os colaboradores, contribuindo para a continuidade e excelência das operações realizadas pelo SAAESP.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Os serviços devem atender às especificações descritas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa por limite, com o critério de julgamento pelo menor preço.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento da aquisição e instalação das placas de identificação para poços, reservatórios, ETAs, ETEs e a EEEs, bem como dos adesivos de identificação para produtos químicos e das régua para controle de volume dos tanques de produtos químicos, o que pode comprometer a execução do projeto.
- Operacionais: A falha na aquisição das placas de identificação para poços, reservatórios, ETAs, ETEs e EEEs, bem como dos adesivos de identificação para produtos químicos e das régua para controle de volume dos tanques de produtos químicos, pode comprometer a segurança e a eficiência operacional das unidades do SAAESP.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):

12.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, Centro – São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)



O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.39.63.00.00, desd: 881 –SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS.

São Pedro, 27 de Fevereiro de 2025.

Mariana Gouveia Furlan
Dep. Técnico - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para impressão de placas e adesivos com fornecimento de material para identificação de poços, reservatórios, Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) e adesivos de identificação para produtos químicos como régua para controle de volume dos tanques de produtos químicos pertencentes ao SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNDS.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	IMPRESSÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ADESIVADA: <ul style="list-style-type: none">• Descrição: Confeção de placas de identificação em chapa ACM adesivadas, com arte desenvolvida pela empresa contratada, seguindo o modelo fornecido pelo contratante após a conclusão do processo;• Material: ACM;• Medida: 48 x 48 cm;• Quantidade Total: 29 unidades.	29	SV		
02	IMPRESSÃO DE ADESIVOS BLACKOUTS PARA TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS: <ul style="list-style-type: none">• Descrição: Produção e instalação de adesivos blackouts em formato de régua para os tanques de produtos químicos	45	SV		



	<p>das ETAs e ETEs, com arte desenvolvida pela empresa contratada, seguindo o modelo fornecido pelo contratante após a finalização do processo;</p> <ul style="list-style-type: none"> Medidas: 3,38 x 0,10 m (5 unidades) 2,75 x 0,21 m (6 unidades) 2,50 x 0,10 m (6 unidades) 1,55 x 0,08 m (6 unidades) 1,26 x 0,10 m (6 unidades) 1,22 x 0,08 m (6 unidades) 1,15 x 0,07 m (5 unidades) 1,16 x 0,07 m (5 unidades) Quantidade Total: 45 unidades. 				
03	<p>IMPRESSÃO DE ADESIVOS BLACKOUTS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> Descrição: Produção de adesivos blackouts para identificação de produtos químicos (cloro, flúor, PAC e barrilha) nas ETAs, ETEs e poços, com arte desenvolvida pela empresa contratada, conforme o modelo fornecido pelo contratante após a conclusão do processo; Medidas: tamanho papel A4; Especificação: Cloro (6 unidades) Flúor (6 unidades) PAC (6 unidades) Barrilha (6 unidades) Quantidade Total: 24 unidades. 	24	SV		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal